



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 2044 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura a realizar despesas com o “XVIII Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliodora-MG”*”

**O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura, autorizado a realizar despesas com a premiação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o “XVIII Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliodora”, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, sendo:

I - Premiação em pecúnia, para as 05 categorias descritas no Regulamento anexo, considerando:

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b) 2º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais); e
- c) 3º Lugar – R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada no orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2022.

**ALEX LEOPOLDINO DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada em 02 de Agosto de 2022. *Marcos* Superintendente de Controle Interno.

*Márcio Alessandro Fernandes*  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **XVIII FESTIVAL DE REDAÇÃO E DESENHOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG**

#### **Regulamento 2022**

#### **I. Tema:**

A afromineiridade nas trilhas da história de Heliódora

#### **II. Objetivo**

O Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora tem por objetivo despertar em alunos e comunidade o prazer pela leitura, escrita e arte, a partir do debate, da valorização e da visibilidade das culturas afromineiras heliodorenses que contam com poucos espaços para se expressarem. Dessa forma, o Festival pretende promover ambientes de debate e de visibilização das culturas e manifestações artísticas que nossa cidade abriga.

Com essa iniciativa busca-se, portanto, assegurar no contexto da comunidade escolar a valorização e a visibilidade dos produtores de cultura, que vivem e mantêm viva a Cultura Afro-mineira em todos seus segmentos e, por conseguinte, ampliar e fortalecer a luta anti-racista.

Assim, com o intuito de apresentar para a população heliodorenses as diversas formas de expressão que existem das Afromineiridades e, principalmente, levar os conhecimentos tradicionais destes povos para toda nossa comunidade, além de colocar em evidência os vários tipos de preconceito que esses Grupos sofrem, especialmente o racismo, ainda existente na sociedade brasileira, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura de Heliódora têm o prazer de lançar este Festival com o tema "A afromineiridade nas trilhas da história de Heliódora".

#### **III. Categorias:**

Categoria A – desenhos – Alunos da Educação Infantil

- 1º período
- 2º período

*Alex Leopoldino de Lima*  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

## Estado de Minas Gerais

### Categoria B – desenhos – Alunos do Ensino Fundamental

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano

### Categoria C – redação – Alunos do Ensino Fundamental I

- 4º ano
- 5º ano

### Categoria D – redação – Alunos do Ensino Fundamental II

- 6º ano
- 7º ano
- 8º ano
- 9º ano

### Categoria E – Comunidade e Ensino Médio

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano
- Comunidade

## IV. Premiação

- Serão premiados os três primeiros lugares da cada categoria em pecúnia.  
3º lugar de cada categoria 100,00  
2º lugar de cada categoria 200,00  
1º lugar de cada categoria 300,00

## V. Das disposições gerais.

### Desenho:

- A elaboração do desenho será realizada em **sala de aula**, sob a supervisão do professor, utilizando apenas lápis preto e/ou lápis de cor, não sendo permitido o uso de tinta guache, giz de cera, caneta hidrocor ou colagens. O desenho deve ser elaborado em papel padrão, obedecendo ao tema proposto e com pseudônimo.
- Critérios para análise dos desenhos:
  - ✓ Coerência ao tema

Alex Leopoldino de Lima  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

- ✓ Os textos e desenhos selecionados pela comissão, organizada pelo supervisor, deverão ser entregues no OME até dia 18 de novembro, às 17 horas.

### **VI. Da cerimônia**

A cerimônia de premiação será realizada no dia 25 de novembro às 18h30 em espaço a ser definido.

### **VII. Do julgamento**

- O julgamento das redações e dos desenhos será realizado por uma comissão formada por educadores, especialistas e artistas do nosso município ou convidados de outros municípios.
- As decisões tomadas pela comissão julgadora não serão passíveis de recurso.

### **Comissão organizadora do Festival**

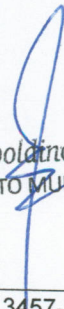
- Ariadna Isabel Carvalho Ferreira
- Carolina Silva Cruz Ferreira
- Ciro Fernandes Filho
- Dejair Batista de Aguiar Júnior
- Eduardo de Assis Cheung
- Elaine Vanzeli
- Giovana de Paiva Vanzeli
- Maria Donizeti dos Reis Dias
- Raquel Aparecida Lino Fagundes
- Tamires Aparecida Santos Ferreira

### **Colaboradores:**

- Todos os profissionais e alunos das escolas.

### **Patrocinadores:**

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura
- Prefeitura Municipal de Heliodora

  
Alex Leopoldino de Lima  
PREFEITO MUNICIPAL